

LEI "R" Nº 39, de 22 de novembro de 1996

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Toledo a **ANA BEATRIZ BARTH COSTAMILAN**.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância dos serviços prestados ao povo de Toledo.

Art. 2º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Toledo a **ANA BEATRIZ BARTH COSTAMILAN**, por sua dedicada atuação na área social.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 22 de novembro de 1995.

ALBINO CORAZZA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Esta Lei foi revogada pela [Lei nº 2.940, de 9 de julho de 2025](#)